



**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO
SERVIDOR – FAPS**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019
CNPJ 14.785.085/0001-75
Santo Antônio das Missões – RS



Ata nº 11/2025

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS, nos termos das legislações em vigor, para analisar e debater a proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026.

A Política de Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência, e a meta da PI será de IPCA+ 5,75% a.a., segundo as premissas da taxa-parâmetro fixadas na Portaria MPS nº 2.010/2025, sendo que a estratégia-alvo ficou fixada em 100%.

Observou-se que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022.

A política monetária a ser conduzida pelo Banco Central do Brasil precisará, mais uma vez, encontrar adequado equilíbrio entre o controle da inflação e o incentivo ao crescimento econômico, com as projeções mais recentes para o IPCA e a Selic — ambas em recuo em relação a 2025 — já servindo como importante sinalizador de otimismo para o mercado em 2026.

Com o espaço fiscal cada vez mais restrito, a tendência de que medidas governamentais consigam mitigar os efeitos de uma política monetária contracionista torna-se menos provável, sendo importante frisar que as previsões de PIB para o próximo ano indicam nova desaceleração econômica. Ainda sob o aspecto fiscal, conclui-se que o governo mantém dificuldades em transmitir ao mercado de que forma será alcançado o prometido equilíbrio das contas públicas, o que eleva as incertezas quanto à real viabilidade do superávit primário no próximo exercício.

Diante desse cenário, a preferência permanece por títulos de prazos mais curtos, ao menos no primeiro semestre de 2026, período em que a rigidez da política monetária tende a se manter. Contudo, uma vez que a inflação se mostre efetivamente controlada, acompanhada da esperada redução da Selic e de um cenário externo menos volátil — em especial após estabilização das relações comerciais —, as opções de prazo mais longo poderão novamente se tornar atrativas, repetindo o desempenho observado em boa parte de 2025.

Em outras palavras: o primeiro semestre de 2026 poderá servir como um importante termômetro quanto aos rumos da inflação no Brasil, o que, em última instância, exercerá papel fundamental na condução da política monetária, especialmente na definição da Selic.

Considerando o histórico de posicionamento em investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento de seus gestores, ressalta-se que o RPPS possui o perfil de investidor conservador.

Publicado no Mural, conforme
Lei Nº 2326, de 03 de setembro de 2013.

05/12/2025

mfredbar

Sec. da Administração e Planejamento.

[Handwritten signatures]



**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO
SERVIDOR - FAPS**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019
CNPJ 14.785.085/0001-75
Santo Antônio das Missões – RS



Após a apresentação e os esclarecimentos relativos à presente Política de Investimentos, os membros finalizaram o esboço, ressalta-se que sua aprovação será efetivada pelo conselho do RPPS.

Em anexo, segue o Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Nada mais a deliberar, encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

Mariane Ribeiro Simch

Paulo Moacir Ferreira Bambil Filho

Ivan dos Anjos Silva

Jonas Saquet Dal Osto

Luciano Ilha Nunes

Publicado no Mural, conforme
Lei Nº 2326, de 03 de setembro de 2013.

05 / 12 / 2025

Sec. da Administração e Planejamento.

Maritane Cunha Escobar
Agente Administrativa
Portaria Nº 14.958/2003

>ANEXO I

REGULAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CVM Nº 4.303/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º					95,5%
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, a	100%	100%	0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			0,0%	59,0%	100,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, c			0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	60%	0,0%	35,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b			0,0%	0,0%	0,0%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%		0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º					4,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	2,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	1,0%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º					0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,0%	3,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º					0,5%
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%	15%	0,0%	0,5%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º					0,0%
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º					0,0%
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total					100,00%